



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO

CNPJ: 00.237.271/0001-65

Avenida Gomes Ferreira 564 Centro
CEP-77.860000 Fone: (63) 3453-1687

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências”.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º Designa a servidora Noilma Maria Dias Carneiro, titular do cargo em comissão de Assessora Legislativa, Matrícula nº 016, como fiscal do contrato.

Art. 2º O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Wanderlândia, 02 de janeiro de 2023.


ADRIANO LIMA DE SOUSA
Vereador - Presidente

Registre-se e Publique-se: